



**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE

## PORTARIA GP Nº 682/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a Senhora MARIA DE FÁTIMA NEVES, é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de PROFESSORA tendo tomado posse, por meio da Portaria GP 358/1990, de 23 de Novembro de 1990.

**CONSIDERANDO** que a Servidora Sr<sup>a</sup> MARIA DE FÁTIMA NEVES – Mat. 00650, teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 043/2021, de 03 de novembro 2021.

### RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a servidora Sr<sup>a</sup>. MARIA DE FÁTIMA NEVES do cargo efetivo de professora, Nível III, licenciatura plena + especialização, matriculado neste município sob o nº 000650, por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 03 de novembro de 2021.

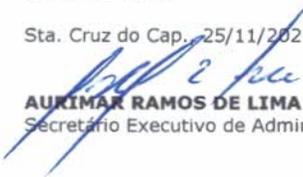
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2021.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 25/11/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração